



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3296 DE 07 DE JULHO 2020

EMENTA: DENOMINA DE JEOVÁ CARDOSO DA CRUZ A QUADRA ESPORTIVA/POLIESPORTIVA À RUA ANTONIO DE ALMEIDA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA ESPORTIVA/POLIESPORTIVA JEOVÁ CARDOSO DA CRUZ** a quadra localizada à Rua Antônio de Almeida – Bairro Santo Antonio – Nesta, ao lado da Escola Municipalizada Hélio Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREPREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 071/2020
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673